

Sarah Rêgo Goiatá

**A IMPLEMENTAÇÃO DA DOAÇÃO PAREADA DE ÓRGÃOS NO BRASIL: Uma
análise dos seus fundamentos jurídicos e éticos.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
graduação em Direito da Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em Direito Privado

Profa. Dra. Maria de Fátima Freire de Sá- PUC Minas (Orientadora)

Prof. Dr. Walsir Edson Rodrigues Júnior- PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof. Dra. Iara Antunes de Souza- UFOP (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Diogo Luna Moureira- PUC Minas/ UEMG (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Bruno Torquato de Oliveira Naves- PUC Minas (Membro Suplente)

Belo Horizonte, 2022

RESUMO

O Brasil possui o maior sistema de transplantes do mundo em assistência pública de saúde e não obstante a extensão do programa de transplantes brasileiro e das medidas existentes para promoção da doação de órgãos, os números são alarmantes e muitos pacientes morrem nas filas de transplante. Em vista disso, a possibilidade da implementação do sistema de doação pareada de órgãos emerge não somente como uma importante ferramenta de fomento à doação de órgãos intervivos, mas também como um estímulo a solidariedade, posto que, o doador ajuda simultaneamente à pessoa do qual ele está vinculado e um desconhecido que graças à doação terá uma oportunidade de viver com mais dignidade. O objetivo da dissertação é adereçar a implementação do sistema de doação pareada de órgãos em âmbito nacional sob o viés dos fundamentos jurídicos pátrios. A metodologia elencada é qualitativa, bibliográfica e interdisciplinar, evidencia-se que quase todo o estudo do sistema de doação pareada de órgãos efetivou-se por meio de artigos, leis e pareceres internacionais. Muitos desafios permearam o desenvolvimento do trabalho por tratar-se de temática ainda não trabalhada em âmbito jurídico no Brasil. Observou-se que para que a implementação da doação pareada de órgãos alcance resultados positivos é necessário que a autonomia seja salvaguardada e que os critérios para doação sejam rígidos, principalmente no tocante a gratuidade da doação de órgãos. Para mais, toda a política de fomento à doação de órgãos necessariamente deve ser acompanhada de medidas para esclarecimento e educação. Importantes medidas como o custeio integral dos transplantes pelo Sistema Único de Saúde, a criação do Sistema Nacional de Transplantes, a lista única de transplante e a regulação criteriosa da doação intervivos possibilitou o progresso do sistema pátrio de transplantes. Contudo, a recomendação espelhada pelo exemplo dos países que já realizam a doação pareada/recíproca de órgãos e da Organização Mundial da Saúde é de que o Brasil adote a doação pareada de órgãos como prática que possibilitará um alcance ainda maior dos transplantes aos pacientes que mais necessitam, em especial aos hipersensibilizados.

Palavras-chave: Doação pareada de órgãos; Sistema Nacional de Transplantes; Autonomia Corporal; Doação Altruística; Lei de Transplantes.

ABSTRACT

Brazil has the largest transplant system in the world in public health care and despite the extension of the Brazilian transplant program and the existing measures to promote organ donation, the numbers are alarming, and many patients die in the transplant queues. In view of this, the possibility of implementing the system of paired organ donation emerges not only as an important tool to promote the donation of living organs, but also as a stimulus to solidarity, since the donor simultaneously helps the person from whom he is linked and an unknown a that thanks to the donation will have an opportunity to live with more dignity. The objective of the dissertation is to address the implementation of the system of paired organ donation at the national level, under the bias of national legal foundations. The methodology listed is qualitative, bibliographical, and interdisciplinary, it is evident that almost all the study of the paired organ donation system was carried out through articles, laws and international opinions. Many challenges permeated the development of the work because it is a theme that has not yet been addressed in the legal field in Brazil. It was observed that for the implementation of the paired organ donation to achieve positive results, it is necessary that autonomy be safeguarded and that the criteria for donation be strict, especially regarding the gratuitousness of organ donation. Furthermore, any policy to encourage organ donation must necessarily be accompanied by measures for clarification and education. Important measures such as the full cost of transplants by the Unified Health System, the creation of the National Transplant System, the single transplant list and the careful regulation of living donors made possible the progress of the national transplant system. However, the recommendation mirrored by the example of countries that already carry out paired/reciprocal organ donation and the WHO is that Brazil adopt the paired organ donation as a practice that will allow an even greater reach of transplants to patients who need it most, especially for hypersensitive patients.

Keywords: Paired Organ Donation; National Transplant System; Body Autonomy; Altruistic Organ Donation; Transplant Law.